

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE TABELIONATOS E DE REGISTROS DO ESTADO
DE MINAS GERAIS**

Edital nº 1/2014 - 2ª Retificação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF informa que em virtude de deferimento parcial de liminar prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.022104-0/000, ficam suspensos temporariamente os efeitos do ato de exclusão do certame do candidato **ALEXANDRE SCIGLIANO VALÉRIO**, inscrito para o critério de ingresso por remoção, sob o nº 374002369.

Assim, a EJEF **convoca o candidato ALEXANDRE SCIGLIANO VALÉRIO** para comparecer no **The One Business**, localizado na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143 - Luxemburgo - Belo Horizonte/MG, a fim de se submeter à **entrevista individual e à Prova Oral**, no dia **17 de junho de 2016, às 7 horas**, com traje forense (terno e gravata) e portando original de documento de identidade oficial com foto. As demais informações acerca da Prova Oral, às quais o candidato deverá se ater, constam do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe do dia 11 de maio de 2016.

A EJEF informa, ainda, que, em observância à aludida liminar, irá encaminhar o “recurso administrativo interposto pelo impetrante contra o indeferimento da sua inscrição no certame ao eg. Conselho da Magistratura, para o exercício do juízo de admissibilidade e eventual julgamento.” [sic].

Belo Horizonte, 17 de maio de 2016.

Mileny Reis Vilela Lisboa
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas